



SNBU 2025

XXIII Seminário Nacional de
Bibliotecas Universitárias

17 A 20 DE NOVEMBRO
SÃO PAULO - SP

Eixo 4 – Produtos, Serviços, Tecnologias e Inovação

A Biblioteca Digital de Monografias da UFMT: um estudo das normativas sobre o depósito de trabalhos de conclusão de curso

The UFMT Digital Monograph Library: a study of the regulations on the deposit of Course Conclusion Papers

Carlos Eduardo da Silveira – Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) –
carlooseduardoufmt@gmail.com

Resumo: O objetivo geral desta pesquisa é analisar o processo de depósito de Trabalhos de conclusão de curso - TCCs para a Biblioteca Digital de Monografias - BDM da UFMT, campus Cuiabá. Os objetivos específicos são levantar as normativas que regulamentam o processo e descrever os procedimentos estabelecidos pelas normativas. A metodologia utilizada é a pesquisa documental e bibliográfica. Os resultados da pesquisa apontaram a transição de um processo físico para um digital utilizando o SEI. Conclui-se que a BDM contribui para a modernização, a visibilidade, a democratização e a sustentabilidade do acesso à produção acadêmica da UFMT.

Palavras-chave: Bibliotecas digitais. Bibliotecas universitárias. Monografias.

Abstract: The general objective of this research is to analyze the process of depositing Course Completion Papers - TCCs for the Digital Library of Monographs - BDM of UFMT, Cuiabá campus. The specific objectives are to survey the regulations that regulate the process and describe the procedures established by the regulations. The methodology used is documentary and bibliographical research. The results of the research indicates the transition from a physical process to a digital one using SEI. It is concluded that BDM contributes to the modernization, visibility, democratization and sustainability of access to UFMT's academic production.

Keywords: Digital libraries. University library. Monographs





1 INTRODUÇÃO

Com o avanço das novas tecnologias da informação e comunicação as bibliotecas universitárias passaram por várias mudanças. Dentre elas destaca-se a necessidade da implantação de bibliotecas digitais de monografias - BDMs para a organização, preservação e divulgação dos trabalhos de conclusão de curso - TCCs de graduação e especialização lato sensu. Nesse contexto, uma das estratégias mais importantes nesse processo é a implementação de bibliotecas digitais de monografias, que tem como objetivo o armazenamento, a organização e a disponibilização dos TCCs elaborados pelos estudantes da instituição.

Além de democratizar o acesso ao conhecimento produzido internamente, as BDMs promovem a preservação da memória acadêmica institucional, ampliando a visibilidade da produção dos discentes e contribuindo para a qualidade e a transparência dos cursos de graduação.

As bibliotecas digitais não devem ser compreendidas apenas como repositórios tecnológicos, mas sim como organizações estruturadas que cumprem funções complexas no processo de gestão da informação digital. Elas podem ser definidas como

organizações que fornecem os recursos, inclusive o pessoal especializado, para selecionar, estruturar, oferecer acesso intelectual, interpretar, distribuir, preservar a integridade e garantir a permanência no tempo de coleções de obras digitais, de modo que estejam acessíveis, pronta e economicamente, para serem usadas por uma comunidade determinada ou por um conjunto de comunidades (*Digital Library Federation* apud Tammara, Salarelli, 2008, p. 120)

As BDMs são importantes na promoção do acesso aberto ao conhecimento científico produzido pelos cursos de graduação e especialização lato sensu, pois possibilitam que os trabalhos de conclusão de curso sejam disponibilizados de forma gratuita na internet, contribuindo para a democratização da informação científica e favorecendo o desenvolvimento científico e tecnológico.

As bibliotecas digitais de monografias adotam a filosofia aberta, que defende práticas baseadas na abertura, colaboração e acesso público às publicações científicas. Ela envolve o uso de ferramentas, estratégias e metodologias que permitem que o conhecimento seja produzido, disseminado e utilizado de forma livre, estimulando a inovação e a democratização da informação. A filosofia aberta

refere-se ao movimento observado nos últimos anos em direção ao uso de ferramentas, estratégias e metodologias que denotam novo modelo de



representar um igualmente novo processo de comunicação científica, ao mesmo tempo que serve de base para interpretá-lo, compreendendo entre outras questões: software livre, para o desenvolvimento de aplicações em computador; arquivos abertos, para interoperabilidade em nível global; acesso aberto, para a disseminação ampla e irrestrita de resultados da pesquisa científica (Leite, 2009, p. 18).

Neste contexto, esta pesquisa se justifica pela necessidade de compreender como se estruturam os processos de recebimento de TCCs de graduação e especialização lato sensu da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, pela Biblioteca Central, bem como sua regulamentação. Além disso, esta pesquisa pode apresentar sugestões de melhorias no processo de recebimento, armazenamento e disponibilização da produção acadêmica da instituição.

O objetivo geral desta pesquisa é analisar o processo de envio e recebimento de TCCs para a BDM da UFMT, campus Cuiabá. Os objetivos específicos são levantar as normativas que regulamentam o processo de envio de TCCs e descrever os procedimentos estabelecidos por estas normativas para o envio de TCCs para a Biblioteca Central.

2 METODOLOGIA

Para a realização desta pesquisa, foi feita uma pesquisa documental sobre o tema e as normativas da UFMT que regulamentam a entrega de TCCs à Biblioteca Central. A pesquisa documental é aquela que “vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa” (GIL, 1989, p. 73). Também foi utilizada a pesquisa bibliográfica sobre bibliotecas digitais e acesso aberto. A pesquisa bibliográfica é aquela “desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos” (Ibid., p. 71). Em relação a seus objetivos, esta pesquisa se caracteriza como estudo de caso, que “é caracterizado pelo estudo profundo e exaustivo de um ou de poucos objetos, de maneira a permitir conhecimento amplo e detalhado do mesmo” (Ibid., p. 79).



3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Anteriormente à implantação da BDM na UFMT, os TCCs na instituição eram entregues geralmente em formato impresso, e posteriormente eram armazenados nos departamentos de curso ou na Biblioteca Central, o que demandava considerável espaço físico para a conservação dos mesmos. Diante desse contexto,

a Biblioteca Digital surgiu do encontro entre as preocupações da Biblioteca Central em lidar com as limitações de espaço físico para organização desse crescente acervo de trabalhos acadêmicos (além da necessidade de agilizar o acesso aos mesmos), e uma reivindicação do Diretório Central dos Estudantes (DCE) da UFMT por um espaço eletrônico para divulgação das pesquisas dos discentes, sendo, posteriormente, objeto de análises e diversos trabalhos por parte da Biblioteca Central e da Secretaria de Tecnologia da Informação e da UFMT, com vistas à implantação e sustentação do sistema (UFMT, [202-]).

O software utilizado para a implantação da BDM foi o DSpace, “desenvolvido para atender a criação de repositórios institucionais de informações, possuindo uma interface eficiente para a alimentação e gestão dos documentos digitais” (Ibid.).

A BDM foi criada e regulamentada pela Resolução CONSEPE nº 51, de 28 de abril de 2014, que foi posteriormente alterada pela Resolução CONSEPE nº 138 de 07 de junho de 2021. O objetivo para a criação da BDM é “servir como repositório do conteúdo digital integral desse tipo de produção intelectual no âmbito da Universidade Federal de Mato Grosso” (UFMT, 2014, p. 1). Ela adota como filosofia o acesso aberto às publicações científicas, que estabelece

o livre acesso aos dados bibliográficos, bem como ao conteúdo integral dos documentos digitais, salvo nos casos em que haja alguma restrição temporária de conteúdo (parcial ou total), respeitando-se os direitos autorais, em conformidade com o que rege a Lei 9.610/98 (UFMT, [202-]a).

A adoção da filosofia do acesso aberto pela BDM possibilitou a democratização do conhecimento científico da instituição. Ao aplicar esse princípio, a UFMT reconhece a importância dos TCCs como parte da produção acadêmica e promove seu livre acesso, de modo público e gratuito, a todos os pesquisadores e demais usuários.

Em relação ao fluxo de produção acadêmica da UFMT, a resolução nº 51 de 2014 estabeleceu que as coordenações de curso de graduação e pós-graduação lato sensu da UFMT, campus Cuiabá, deveriam encaminhar os TCCs à Supervisão de Documentação e Programas Especiais - SDPE, unidade da Biblioteca Central, contendo os seguintes documentos

- 
- I** – CD-ROM ou DVD-ROM contendo cópia da produção intelectual com conteúdo completo, exclusivamente em formato PDF e em arquivo único;
 - II** – Termo de Autorização preenchido e assinado individualmente pelos autores, conforme Anexo I.
 - III** – Declaração do Professor/Orientador de que a obra respeita os direitos autorais, em conformidade com a Lei nº 9.610/98, e que a mesma, após a defesa e aprovação, passou pelas devidas revisões e está apta a ser incorporada na Biblioteca Digital de Trabalhos de Curso e Monografias de Especialização da UFMT. Deve ser preenchida uma declaração por item (Anexo II).
 - IV** – Ofício contendo a relação dos itens entregues, impresso em duas vias, contendo as seguintes informações: identificação, nível do curso (graduação, especialização), autoria e título completo de cada item/produção (UFMT, 2014, p. 2).

Ao analisar essas normativas, observa-se que estas regras dão destaque ao cumprimento da Lei de Direitos Autorais, que na Declaração do Orientador, o professor orientador deve atestar que o TCC enviado não violou essa lei. O Termo de Autorização e a Declaração do Orientador devem ser preenchidos em folha impressa, individual e manualmente, para cada TCC. Os arquivos dos TCCs devem ser salvos em formato PDF, em arquivo único, sem senha de proteção, salvos em CD-ROM ou DVD-ROM, em processo com protocolo impresso e encaminhados à Biblioteca Central

A nova Resolução nº 138 de 2021, estabeleceu algumas alterações no processo de entrega de TCCs para a Biblioteca Central, com processo contendo

- I** – Cópia da produção intelectual com conteúdo completo, exclusivamente em formato PDF e em arquivo único;
- II** – Termo de Autorização preenchido e assinado individualmente pelos autores, contendo declaração de que a obra respeita os direitos autorais, em conformidade com a Lei nº 9.610/98, e que a mesma, após a defesa e aprovação, passou pelas devidas revisões (Anexo I). O termo de autorização poderá ser digitalizado ou assinado eletronicamente pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI;
- III** – Declaração do Professor/Orientador de que a obra, após a defesa e aprovação, passou pelas devidas revisões e está apta a ser incorporada na Biblioteca Digital de Trabalhos de Curso e Monografias de Especialização da UFMT. Deve ser preenchida uma declaração por item (Anexo II) que poderá ser digitalizada ou assinada eletronicamente pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI;
- IV** – Ofício contendo a relação dos itens anexos do processo contendo as seguintes informações: identificação, nível do curso (graduação, especialização), autoria e título completo de cada item/produção (UFMT, 2021, p. 2)

Pode-se observar que uma das principais mudanças no processo de envio de TCCs foi a digitalização completa do processo. Enquanto que na Resolução nº 51 de 2014 os arquivos dos TCCs deveriam ser enviados em CD-ROM ou DVD-ROM, com a Resolução



nº 138 de 2021 os mesmos passaram a ser enviados através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI¹.

O SEI foi implantado na UFMT a partir do dia 04 de setembro de 2017, e a partir de então todos os processos da universidade devem ser abertos somente em formato digital, de acordo com as determinações do Decreto nº 8539, de 08 de outubro de 2015 (UFMT, [202-]b). O referido decreto tornou obrigatória a tramitação eletrônica dos processos administrativos nos órgãos da administração pública federal (Brasil, 2015).

Com a pandemia da covid-19 e a tomada de medidas de prevenção na UFMT, a Biblioteca foi fechada para atendimento presencial de 2020 a 2021. Nesse período, o recebimento de TCCs em mídias físicas, segundo a Resolução nº 51 de 2014, foi suspenso a fim de evitar possível contaminação através do contato entre as mídias e os documentos e as pessoas, já que deveriam ser entregues presencialmente. O recebimento de TCCs foi retomado com a nova Resolução nº 138 de 2021, que tornou o processo de recebimento de TCCs totalmente eletrônico através do SEI.

Assim, a nova resolução eliminou a necessidade da utilização de suportes e mídias físicas, bem como o contato entre estes e as pessoas, estabelecendo o envio dos arquivos dos TCCs somente em formato digital, o que garantiu maior agilidade do processo, a redução de custos e a melhoria no armazenamento e na organização dos arquivos digitais. Além disso, essa mudança representou um importante marco de modernização e alinhamento da UFMT às políticas de digitalização da administração pública federal, e garantiu maior eficiência, transparência e sustentabilidade no âmbito do gerenciamento da produção acadêmica.²

O Termo de Autorização passou a incluir a declaração sobre os direitos autorais do autor, bem como as revisões realizadas, o que antes estava mencionado na Declaração do Orientador. A Declaração do Orientador reforçou a responsabilidade do orientador em garantir a qualidade e a correção do conteúdo final do TCC. Essa alteração permitiu que a responsabilidade pela autoria e correção fosse dividida entre o autor e o professor orientador do discente.

¹O SEI “foi desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), cedido gratuitamente para os demais órgãos públicos, e é hoje o sistema que deve ser preferencialmente adotado por toda a administração pública federal” (Saraiva, 2018, p. 1).



A respeito da Lei dos Direitos Autorais (Brasil, 1998), a Resolução nº 138 de 2021 afirma que “os autores são os responsáveis pelo conteúdo dos documentos, cabendo aos mesmos encaminhar às suas respectivas coordenações de curso os trabalhos finalizados” (UFMT, 2021, p. 2). Já as coordenações de curso são “responsáveis pela conferência da qualidade dos arquivos digitais, de seu conteúdo, bem como da verificação e testes dos mesmos” (UFMT, 2014, p. 4). A Biblioteca Central deve recusar os TCCs que porventura sejam identificados como plágio (Ibid.).

Verifica-se que as normativas estabelecidas formam uma cadeia de responsabilidade sobre os direitos autorais dos TCCs. A responsabilidade está distribuída entre os autores, que devem assegurar a originalidade e autenticidade do conteúdo, as coordenações de curso, que devem verificar a conformidade e integridade dos arquivos, e a Biblioteca Central, que deve verificar se o TCC se configura como plágio.

Com a implantação do SEI na UFMT, surgiu a possibilidade da assinatura eletrônica para o Termo de Autorização, a Declaração do orientador e o ofício de envio, o que possibilitou maior agilidade e eficiência nos processos. Posteriormente, a Biblioteca Central passou a receber também esses documentos assinados eletronicamente por meio do site Gov.br, em conformidade com o Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas na administração pública federal (Brasil, 2020).

A implementação da assinatura eletrônica, seja no SEI ou no Gov.br, possibilitou maior agilidade e eficiência nos processos de recebimento de TCCs, sem a necessidade de impressão e assinatura física dos documentos. Também houve uma modernização administrativa dos processos, já que a assinatura eletrônica possui validade jurídica, o que garante autenticidade e segurança aos documentos.

A respeito da forma de envio dos processos de TCCs, a Resolução nº 51, no artigo 3º, estabelece que os TCCs “deverão ser encaminhados à Biblioteca Central no formato PDF, em arquivo único, sem nenhuma senha de proteção (inclusive os arquivos com restrição de conteúdo) (UFMT, 2014, p. 2)”. Já a Resolução nº 138 apresentou uma mudança, em que os TCCs “deverão ser encaminhados à Biblioteca Central pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI da UFMT, em arquivo único, com nível de acesso restrito” (UFMT, 2021, p. 2).



A inclusão do nível de acesso restrito ao processo possibilitou que somente usuários autorizados pudessem visualizar o conteúdo do processo, protegendo os dados pessoais dos autores, evitando assim o acesso não autorizado, o que respeita a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, nº 13.709 de 2018.

Sobre a coleta dos arquivos digitais, a Resolução nº 51 estabelece que a Biblioteca deveria, após o recebimento dos TCCs, destruir os mídias CD-ROM e DVD-ROM, considerando que “não será necessário arquivar as mesmas, uma vez que os arquivos estarão armazenados em um servidor com realização periódica de *backup*” (UFMT, 2014, p. 5). Na nova Resolução nº 138, ficou estabelecido que “os arquivos recebidos pelos Sistema Eletrônico de Informações – SEI serão armazenados em um servidor com realização periódica de *backup*” (UFMT, 2021, p. 3).

Essa mudança representou um avanço e uma mudança tecnológica no processo de coleta dos arquivos de TCCs. Ela implementou uma prática sustentável e segura para a preservação da produção acadêmica, reduzindo riscos de perda, extravio e deterioração dos arquivos físicos, promovendo uma maior eficiência na gestão documental. Além disso, a coleta e o armazenamento dos TCCs passou a ser realizada inteiramente por meio digital, o que garantiu maior agilidade, rastreabilidade e segurança nos processos.

Deve-se destacar que a BDM da UFMT não adota a política de autoarquivamento dos TCCs — procedimento no qual o próprio autor deposita diretamente sua produção acadêmica ou científica na BDM —, devendo os trabalhos ser apenas encaminhados à Biblioteca Central. Após o aceite do recebimento, os arquivos encaminhados são armazenados em nuvem, em uma conta do Google Drive, e, posteriormente, os TCCs são depositados na BDM pela equipe de servidores da SDPE.

A respeito dos TCCs com restrição de publicação, a Resolução nº 28 estabelece que os mesmos devem ser encaminhados à Biblioteca Central, especificando se a restrição é total ou parcial. Eles devem ser “acompanhados de ofício assinado pelo autor e de justificativa de restrição do conteúdo, que esclareça quais partes deverão ser omitidas, no caso de restrição parcial ou se a restrição deverá ser total” (UFMT, 2014, p. 3-4). O prazo para a restrição é de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada pelo mesmo período.



Essas regras sobre a restrição de publicação de TCCs podem ser vistas como uma busca do equilíbrio entre a publicização e a proteção da produção acadêmica, garantindo a transparência institucional e a autonomia do autor.

Em relação ao recebimento de TCCs em formato impresso, a Resolução nº 51, no artigo 19, estabelece que “a partir desta data, a Biblioteca Central da UFMT não mais receberá trabalhos de curso e monografias de especialização produzidas na UFMT no formato impresso” (UFMT, 2014, p. 5).

Observa-se que, com a criação da BDM, tornou-se obrigatório o envio dos TCCs exclusivamente em formato PDF e em arquivo único, não sendo mais aceitas as versões impressas, como ocorria em anos anteriores. Essa mudança foi relevante tanto para o planejamento do espaço físico da Biblioteca Central quanto para garantir maior visibilidade à produção acadêmica da universidade, uma vez que os TCCs podem ser acessados pela internet por qualquer pesquisador ou usuário. Além disso, essa alteração consolidou o ambiente digital como o novo padrão para a preservação e a divulgação da produção acadêmica institucional.

Após o envio e recebimento do processo de depósito de TCCs no SEI, caso seja identificada alguma incorreção, o processo é recusado e devolvido à coordenação de curso, para que esta comunique o discente ou o professor orientador a fim de que realizem as devidas correções. Dentre as principais incorreções encontradas estão: preenchimento incompleto ou incorreto e erros ortográficos nos Termos de Autorização e da Declaração do Orientador, assinaturas recortadas de outros documentos, assinaturas eletrônicas não validadas e erros ortográficos ou de formatação nos TCCs. Caso todos os arquivos estejam preenchidos corretamente, e não apresentem erros, o processo é aceito pela Biblioteca Central e os documentos são armazenados em nuvem em uma conta do Google Drive, para posteriormente serem depositados na BDM.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base na análise apresentada, conclui-se que a implantação da BDM na UFMT representou um marco significativo na modernização da gestão da produção acadêmica institucional. A mudança no processo de entrega dos TCCs — anteriormente realizada em CD-ROM ou DVD-ROM, acompanhados de documentos impressos — para



a submissão totalmente digital por meio do SEI trouxe maior agilidade, segurança, sustentabilidade e eficiência ao recebimento, armazenamento e divulgação da produção acadêmica da instituição. A adoção do processo eletrônico e da assinatura digital consolidou um avanço relevante na modernização dos procedimentos de entrega de TCCs.

A evolução das normativas e resoluções analisadas evidencia avanços significativos tanto na logística de recebimento dos documentos quanto na proteção jurídica e ética da produção acadêmica. A ênfase no cumprimento da Lei de Direitos Autorais e da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) garante a preservação da integridade e dos direitos dos autores, ao mesmo tempo em que promove a democratização do acesso aos TCCs, alinhada à filosofia do acesso aberto.

Por fim, a consolidação do formato digital como padrão para o depósito dos TCCs fortalece o papel da BDM como uma biblioteca digital de acesso aberto, que valoriza e amplia a visibilidade da produção científica dos discentes da UFMT. Pesquisas futuras poderão analisar a adesão ou a resistência dos cursos ao processo, as principais dificuldades enfrentadas pelos discentes e as causas das incorreções que resultam na recusa dos processos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.** Dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Brasília: Presidência da República, 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/decreto/d8539.htm. Acesso em: 28 maio 2025.

BRASIL. **Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.** Dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas na administração pública federal e regulamenta o art. 5º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, quanto ao nível mínimo exigido para a assinatura eletrônica em interações com o ente público. Brasília: Presidência da República, 2020. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Decreto/D10543.htm. Acesso em: 28 maio 2025.

BRASIL. **Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.** Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2020. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9610.htm. Acesso em: 28 maio 2025.



GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1989. 206 p.

LEITE, Fernando César Lima. **Como gerenciar e ampliar a visibilidade da informação científica brasileira**: repositórios institucionais de acesso aberto. Brasília: IBICT, 2009. 120 p.

SARAIVA, André. **A implementação do SEI - Sistema Eletrônico de Informações**. [Brasília]: ENAP, 2018. 10 p. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/3455/4/SEGES%20%20Enap.%20SARAIVA%20Andr%C3%A9.%20SEI.%20estudo%20de%20caso.%202018.%20portug%C3%AAs.pdf>. Acesso em: 28 maio 2025.

TAMMARO, Anna Maria; SALARELLI, Alberto. **A biblioteca digital**. Brasília: Briquet de Lemos. 2008. 378 p.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. **Biblioteca digital de trabalhos de curso e monografias de especialização**. Cuiabá: UFMT, [202-]. Disponível em: https://www.ufmt.br/unidade/biblioteca/pagina/repositorios-digitais/4045#top_page. Acesso em: 28 maio 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. **Informação**. Cuiabá: UFMT, [202-]. Disponível em: <https://sistemas.ufmt.br/ufmt.protocolo/>. Acesso em: 28 maio 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. **Resolução CONSEPE nº 51, de 21 de abril de 2014**. Aprova o regulamento de funcionamento da Biblioteca Digital de Monografias da UFMT. Cuiabá: CONSEPE-UFMT, 2014. [7] p. Disponível em: https://bdm.ufmt.br/docs/Resolucao_CONSEPE_n51_abril_2014.pdf. Acesso em: 28 maio 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. **Resolução CONSEPE nº 138, de 7 de junho de 2021**. Dispõe sobre alteração do regulamento de funcionamento da Biblioteca Digital de Trabalhos de Curso e Monografias de Especialização da UFMT. Cuiabá: CONSEPE-UFMT, 2021. [5] p. Disponível em: sistemas.ufmt.br/ufmt.resolucao/FrmConsultarResolucao.aspx?pageIndex=&txtCritério=&txtNumero=138&txtAno=2021&tipoUID=2. Acesso em: 28 maio 2025.